



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

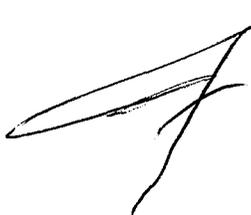
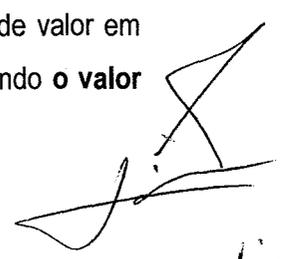
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram, de um lado como **LOCADORES, FÁBIO KIRZNER EJCHEL**, brasileiro, portador do RG nº. 13.146.608-SSP/SP, CPF-MF nº. 088.998.898-64, residente e domiciliado na Rua França Pinto, nº 512, Apto 112, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP, e **SILVIO KIRZNER EJCHEL**, brasileiro, portador do RG nº. 17.384.307-SSP/SP, CPF-MF nº. 112.049.008-17, residente e domiciliado na Rua Batista Cepellos, nº. 223, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo – SP, e de outro lado como LOCATÁRIA a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Cláudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque - SP, o Sr. Eduardo Vieira Domingues, Diretor do Departamento de Administração e o Sr. José Weber Freire Macedo, Diretor do Departamento de Educação, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2015, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na altura do Km 52,7 da Rodovia Raposo Tavares, Bairro Pinheirinhos/Mailasqui, denominado Sítio Alabama, na cidade de São Roque - SP, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, **a qual deu-se em 19/06/2015** (pag. 107/109), pelo valor mensal de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2016.**

2º) Em 09/06/2016, as partes de comum acordo resolveram proceder **ao 1º termo de aditamento** contratual, para constar a prorrogação de prazo por mais 012 (doze) meses, bem como o reajuste anual pelo IPCA de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), pelo valor total de R\$ 287.555,94 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2017.**

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 2º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 19/06/2017**, conforme solicitação do Departamento de Educação, bem como o reajuste de valor em mais 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), com base no índice IPCA, perfazendo **o valor**



CSUR: di



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do União e Bonita por Natureza"

mensal de R\$ 24.806,49 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos),
expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2018.

4º) Nesta data, as partes estabelecem que o proprietário do imóvel compromete-se a executar as obras de adequação necessária no imóvel para fins de obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – válido para a escola EMEF Tibério Justo da Silva em funcionamento no "Sítio Alabama", na forma dos projetos arquitetônico, de sistema de proteção e combate a incêndio, entregues ao Locador.

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de R\$ 297.677,88 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017/2018:

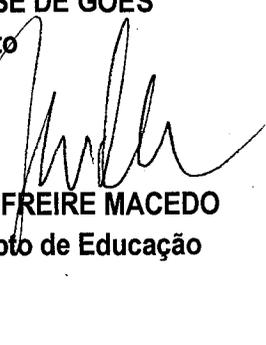
- 181 - 04.01.3.3.90.36.12.361.0016.01.220000, sendo R\$ 148.838,94, sob o empenho nº 2613/2017 para o ano de 2017 e R\$ 148.838,94 para o ano de 2018.

6º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 14 de Junho de 2017.


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto de Educação

TESTEMUNHAS:


Celso Roberto Melo da Silva
RG 17.395.766


FABÍO KIRZNER EJCHEL
Locador


SILVIO KIRZNER EJCHEL
Locador


CINTIA SASHALMI COSTA RAMOS
RG 25.558.000-9